



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA PROCURADORA ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA COORDENADORA DO CAPS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA SECRETÁRIO PARTICULAR DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 025/2025 - INELEGIBILIDADE 024/2025 - GEANE GUALBERTO DE MATOS SILVA - CPF: 073.419.425-09 - VALOR: R\$ 48.168,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 023/2025 - INELEGIBILIDADE 022/2025 - IDC GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 26.287.067/0001-42 - VALOR R\$ 74.800,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
- EXTRATO DE CONTRATO 024/2025 - INELEGIBILIDADE 023/2025 - MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA - CNPJ: 48.150.701/0001-33. - VALOR: R\$ 48.168,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 026/2025 - INELEGIBILIDADE 025/2025 - JANINE GOMES DE SOUZA - CPF: 059.958.385-12 - VALOR: R\$ 48.168,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 027/2025 - INELEGIBILIDADE 026/2025 - THAYARA CARVALHO PIRES - CPF: 066.530.385-80 - VALOR: R\$ 48.168,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 028/2025 - INELEGIBILIDADE 027/2025 - IMACULADA CARLA FERREIRA - CPF: 055.348.845-76 - VALOR: R\$ 48.168,00 (QUARENTA E OITO MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **PROCURADORA
ADJUNTO** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **TIFANE MIKELLY PEREIRA DE
CARVALHO** para o Cargo de **PROCURADORA ADJUNTA** deste
município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **CHEFE DE DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(a) **EDINEI GONÇALVES MOTA** para o Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA JUNTO A SEC. DE OBRAS** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **MARCIA FERREIRA DE SOUZA** para o Cargo de **COORDENADORA DO MEIO AMBIENTE** deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 103/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **COORDENADORA DO CAPS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **JACKELINE MARTINS SOARES** para o Cargo de **COORDENADORA DO CAPS** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia **SECRETARIO
PARTICULAR DO GABINETE**
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado (a) o(a) Sr.(ª) **CLERISTON NUNES PEREIRA**
para o Cargo de **SECRETARIO PARTICULAR DO GABINETE** deste
município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 025/2025 - Contrato 025/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora GEANE GUALBERTO DE MATOS SILVA, portadora do CPF: 073.419.425-09 e CRO BA-26023, residente e domiciliada na Rua Bahia, 35, Lapão, Centro, CEP: 44905-000. Objeto: Serviços odontológicos na USF do povoado de Barreiros, neste município. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2025

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 023/2025 - Contrato 023/2025.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
IDC GESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado,
inscrito no CNPJ nº 26.287.067/0001-42. Objeto: Prestação de
serviços de consultoria, técnica, com apoio à organização e
o planejamento administrativo e funcional da SMS, avaliação
e qualificação da gestão de serviços de saúde da atenção
especializada, suporte remoto em questão técnico
operacionais, instrução preparatória para reuniões, com
objetivo de promover a qualificação dos serviços públicos
oferecidos a população no âmbito municipal. Vigência:
15/01/2025 a 31/12/2025. Valor Global: R\$ 74.800,00 (setenta
e quatro mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária:
Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde, Unidade: 06.14 - Fundo
Municipal de Saúde, Projeto/Atividade: 2.044 - Manutenção
das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Elemento da
Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte de
Recurso - 1500 (1002) e 1600. Fundamentação legal: artigo
74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 024/2025 - Contrato 024/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA, inscrita no CNPJ nº 48.150.701/0001-33, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 11, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA, CEP: 47.440-000, aqui representada pela Proprietária, a Sr.ª. Maria Luiza Figueiredo Barboza, brasileira, portadora do CPF 046.091.325-59. Objeto: Serviços odontológicos na unidade odontológica móvel (UOM), neste município. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais), global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2025

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 026/2025 - Contrato 026/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora JANINE GOMES DE SOUZA, portadora do CPF: 059.958.385-12 e CRO BA-16893, residente e domiciliada na Rua Lagoa de Canabrava, 270, Centro, Presidente Dutra, CEP: 44930-000. Objeto: Serviços odontológicos na USF da sede, neste município. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2025

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 027/2025 - Contrato 027/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora THAYARA CARVALHO PIRES, portadora do CPF: 073.419.425-09 e CRO BA-21557, residente e domiciliada na Rua Travessa dos Esportes, 564, Xique-Xique, Centro, CEP: 47400-000. Objeto: Serviços odontológicos na USF do povoado de Lages, neste município. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2025

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 028/2025 - Contrato 028/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora IMACULADA CARLA FERREIRA, portadora do CPF: 055.348.845-76 e CRO BA-14138, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, 321, Centro, Central, CEP: 44940-000. Objeto: Serviços odontológicos na Unidade Satélite do povoado de Mundinho, neste município. Vigência: 15/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R\$ 48.168,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta e oito reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de janeiro de 2025

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/859C-7285-B9AC-B3F9-A7AF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 859C-7285-B9AC-B3F9-A7AF



Hash do Documento

4861aefb7d7cc71c265ca3861cd2ef9acc75f3a992c8e5636dfd9efca60c6c6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 17:03 UTC-03:00